



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC
C.N.P.J 04.394.235/0001-66

- Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82
- Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87
- Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87
- Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

TERMO DE REVOGAÇÃO E
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE Nº. 18/2020

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC decide revogar a carta convite nº 18/2020 do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de materiais de EPI conforme Termo de Fomento nº 094/PGE-2019, realizada em 16 de junho de 2020 às 9h: 00m na sede da entidade foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Sendo assim, buscando atingir os princípios licitatórios da competitividade, ampla concorrência e visando o interesse público será aberto novo edital nos próximos dias com a divulgação de praxe.

Cacoal – RO, 17 de junho de 2020.

Marcos Norberto Caetano
Presidente
CERN|C